



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 091/2026

Entrada na Comissão: 10/07/2026

Origem: Executivo

Relator: Vereador Eduardo Pellegrini

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Tendo em vista, sido apresentado a documentação bancária solicitada constando as devidas orientações, fica apto esse Projeto de Lei para a apreciação do Plenário. Ressaltando que todos os projetos e valores retidos a serem utilizados deverão passar por autorização Legislativa.

Sala das Comissões em 29 de fevereiro de 2026.

Relator.

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Danjo Renê: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadorora Rosi Jardim: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Marisa Kingeski: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____